



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

## PROCESSO SELETIVO PARA MONITOR

O Departamento de Ciências Farmacêuticas, através do professor supervisor Marcos Antonio Segatto Silva, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo para monitoria na disciplina **CIF-5135 – Controle de Qualidade de Fármacos e Medicamentos**, durante o semestre acadêmico 2024/2.

### 1 Das inscrições:

- 1.1 Período de Inscrição: 23/09/2024 a 27/09/2024.
- 1.2 Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período.
- 1.3 As inscrições deverão ser realizadas até às 18h do dia 27/09/2024, através do e-mail: cif@contato.ufsc.br
- 1.4 No ato da inscrição o candidato deverá anexar cópia dos documentos: Carteira de Identidade (CI) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH); Histórico estudantil contendo o registro das disciplinas CIF-5332 – Produção e Controle de Medicamentos II ou CIF-5135 – Controle de Qualidade de Fármacos e Medicamentos com a nota final; grade de horários do semestre atual.
- 1.5 As inscrições deverão ser efetuadas individualmente pelo interessado.

### 2 Requisitos

Poderá se inscrever no processo seletivo como candidato, estudante que:

- 2.1 Estar regularmente matriculado e ter frequência mínima de 75% no curso de graduação em Farmácia da UFSC;
- 2.2 Ter cursado e sido aprovado com nota mínima sete (7,0) nas disciplinas CIF-5332 – Produção e Controle de Medicamentos II ou CIF-5135 – Controle de Qualidade de Fármacos e Medicamentos;
- 2.3 Dispor de doze (12) horas semanais para o trabalho de monitor;
- 2.4 Não ter recebido bolsa monitoria por um período igual ou superior a 2 (dois) semestres na referida disciplina ou 4 (quatro) semestres em disciplinas diferentes.
- 2.5 Ser titular de Conta Corrente em Banco
- 2.6 Em caso de Poupança só serão aceitas contas no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;
- 2.7 Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

2.8 Não receber, concomitantemente, outra bolsa da UFSC ou de outro órgão financiador, exceto benefícios que tenham por objetivo promover a permanência no Ensino Superior.

**3 Da Vaga:**

3.1 Departamento de Ciências Farmacêuticas - CIF

Disciplina: CIF-5135 – Controle de Qualidade de Fármacos e Medicamentos

Nº de vagas: 01 (uma) vaga

Regime de Trabalho: 12 (doze) horas semanais para o trabalho de monitor.

**3. Da Avaliação:**

De caráter classificatório

3.1 O candidato será avaliado por meio de nota obtida na disciplina e de entrevista.

3.1.1 A entrevista será efetuada (virtualmente/presencialmente) no dia 01/10/2024 mediante prévio agendamento entre o Prof. responsável e os candidatos a bolsa.

3.2 A classificação será obtida com base na média final dos candidatos, em ordem decrescente de pontuação.

3.3 No caso de empate, a classificação observará a seguinte ordem de preferência: I – maior pontuação na média obtida; II – maior pontuação na entrevista; e III – maior número de disciplinas concluídas e fases do currículo do Curso de Graduação em Farmácia.

3.4 O resultado final, contendo a relação dos aprovados com sua classificação, serão divulgados no site do Departamento de Ciências Farmacêuticas (<https://cif.ufsc.br/>).

**4 Da Remuneração:**

4.1 Regime 12 (doze) horas semanais, bolsa no valor de: R\$ 472,80 (quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), e auxílio transporte no valor de: R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

**5 Das disposições gerais:**

5.1 O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, tendo como data inicial o dia da assinatura do Termo de compromisso e final a data de 21/12/2024.